



Brasília F g| go bro de 2014



1. INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo orientar os gestores de unidades de conservação e de macroprocessos, para o preenchimento do Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental.

O Plano de Trabalho é um documento integrante do Termo de Compromisso para Cumprimento da Compensação Ambiental – TCCA, que descreve a forma em que dar-se-á a execução dos recursos de compensação ambiental – CA.

Quando se tratar de CA destinada pelo IBAMA, o conteúdo do Plano de Trabalho deve estar em consonância com o disposto na Proposta de Destinação do ICMBio, aprovada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF. Quando se tratar de CA de outras esferas da federação, devem ser observadas as recomendações do órgão ambiental responsável pela destinação dos recursos.

O plano de trabalho deverá ser elaborado pelos Macroprocessos pertinentes, conforme tabela abaixo.

Prioridade do decreto 4.340/02	Ação destinação	Responsável pela elaboração do PT					
Prioridades estabelecidas nos incisos de I a V	Regularização fundiária e demarcação das terras	Coordenação Geral de Regularização Fundiária					
do caput do artigo 33 do decreto 4.340/02	Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo	Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de unidades de Conservação					
	Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento						
	Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação	Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de unidades de Conservação					
	Desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento						
Prioridades estabelecidas nos incisos de I a IV do parágrafo único do artigo 33 do decreto	Elaboração do Plano de Manejo	Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de unidades de Conservação					
4.340/02	Atividades de proteção da unidade	Unidade de Conservação e CR					
	Realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes	Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade					
	Implantação de programas de educação ambiental	Unidade de Conservação e CR					
	Financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada	Unidade de Conservação e CR					



2. ESTRUTURA

A estrutura do plano de trabalho e seu detalhamento é descrito a seguir.2

2.1. DADOS DO PROCESSO

O item **DADOS DO PROCESSO** apresenta informações básicas sobre o processo de compensação ambiental e tem o objetivo de servir de forma simples na identificação do que trata o plano de trabalho em questão. Ele deve ser preenchido conforme apresentado na tabela abaixo:

1. DADOS DO PROCESSO:	
1.1. Empreendimento: UHE XXXXXXXXXXXXXX	
1.2. Unidade de conservação: RESEX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
1.3. Nº do Processo de Compensação Ambiental/ICMBio: 02070.999666/2014-0122	

2.2. DESTINAÇÃO

O item **DESTINAÇÃO** traz a informação quanto à prioridade de aplicação e valor destinado. O macroprocesso (UC, CR, CGTER, etc.) deverá preencher apenas a prioridade pela qual é responsável.

Abaixo apresentamos um modelo exemplificando o preenchimento de uma destinação para a ação de Regularização Fundiária.

2. DESTINAÇÃO:									
PRIORIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR								
 a. Regularização Fundiária e Demarcação das terras: 	R\$ 13.500.986,2522								

2.3. DADOS DO GESTOR DA UC

O Item **DADOS DO GESTOR DA UC** deverá apresentar os dados do Chefe da Unidade de Conservação, que também será o Gerente Técnico Operacional do TCCA, responsável por acompanhar o seu cumprimento, ainda que o preenchimento do Plano de Trabalho tenha sido feito por outro, que não o chefe da unidade.

Caso a UC não possua chefia, o responsável pelo acompanhamento da execução do TCCA será o Coordenador Regional da CR à qual a unidade esteja vinculada. Abaixo apresentamos um



modelo de como deve ser feito o preenchimento dos campos:

3. DADOS DO GESTOR DA UC:							
	Nome: Rafael Pereira Pinto						
Chefe da UC	Cargo:Chefe de Unidade e Analista Ambiental						
	E-mail: rafael.pinto@icmbio.gov.br						
	Telefone: (61)3341-96632						

2.4. OBJETIVOS

No item **OBJETIVOS**, deve-se sintetizar o que pretende alcançar, que deve sempre estar de acordo com as prioridades de destinação. Os enunciados dos objetivos devem começar com um verbo no infinitivo e este verbo deve indicar uma ação passível de mensuração.

Abaixo apresentamos alguns exemplos de preenchimento para as diversas ordens de prioridades previstas no decreto 4.340/02:

4. OBJETIVOS

- Realizar a aquisição de terras;
- Realizar demarcação física da UC;
- Elaborar o Plano de Manejo da UC;
- Implementar a brigada de incêndio com equipamentos;
- Adquirir equipamentos para o combate de ilícitos na UC;
- Substituir equipamentos ultrapassados utilizados na gestão;
- Desenvolvimento de pesquisas sobre a utilização direta da fauna pela população tradicional existente no interior da UC.

2.5. PLANO DE ATIVIDADES

O item **PLANO DE ATIVIDADES** trata do detalhamento das atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos propostos no Plano de Trabalho. O Plano de atividades é uma tabela composta pelos itens **PRIORIDADES DO DECRETO**, **AÇÕES**, **ATIVIDADES e VALOR (R\$)**.

a) PRIORIDADES DO DECRETO devem ser preenchidas com as prioridades contidas no artigo 33 do Decreto 4.340/02, conforme descrito abaixo:""



- Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:
 - I regularização fundiária e demarcação das terras;
 - II elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- III aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;
- IV desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e
- $\it V$ desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

- I elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;
- II realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;
 - III implantação de programas de educação ambiental; e
- IV financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

ATENÇÃO: O preenchimento das prioridades de destinação deve estar em conformidade com a destinação apresentada pelo Órgão Ambiental de Licenciamento!

b) As AÇÕES são o detalhamento das prioridades de aplicação. Considerando que dentro de uma prioridade podem existir várias ações, peguemos como exemplo o inciso III do artigo 33 do Decreto supracitado.

II - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

...

Como é possível observar, dentro desta prioridade de aplicação é possível a aquisição de bens e serviços para diversas finalidades e, por esta razão, deve ser detalhada a ação para que fiquem claros os objetivos da execução dos recursos.

c) As ATIVIDADES são os serviços a serem contratados/adquiridos, com a finalidade de cumprir os objetivos previstos nas ações.

Abaixo apresentamos **EXEMPLOS** de preenchimento do Plano de Atividades:

5. PLANO DE ATIVIDAD	5. PLANO DE ATIVIDADES										
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
PRIORIDADES DO AÇÕES ATIVIDADES DECRETO											
Regularização Fundiária e demarcação de terras	Regularização fundiária	Aquisição de terras no interior da UC	1.250.000,00								
	Demarcação de terras	Contratação de empresa para realização da demarcação da unidade em conformidade com o decreto de criação	350.000,00								
		Contratação de empresa para elaboração das placas de sinalização de limites	45.000,00								
		Contratação de empresa para instalação das placas de sinalização	6.000,00								
TOTAL			1.651.000,00								

5. PLANO DE ATIVIDADES UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
PRIORIDADES DO AÇÕES ATIVIDADES VALOR (R\$)											
DEC	CRETO										
Elaboração,	Revisão	ou	Elaboração	do	Plano	de	Contratação de consultor facilitador	150.000,00			
Implantação	do Plano	de	Manejo				Contratação de diagnóstico Socioeconômico	75.000,00			
Manejo							Realização de oficinas participativas	25.000,00			
							Contratação de serviço gráfico	18.000,00			
TOTAL								268.000,00			

5. PLANO DE ATIVIDADES										
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX										
PRIORIDADES DO	AÇÕES	ATIVIDADES	VALOR (R\$)							
DECRETO										
Aquisição de Bens e	Proteção/Prevenção e combate	Aquisição de trator	120.000,00							
serviços necessários à	a incêndios	Aquisição de mini caminhão	250.000,00							
implantação, gestão,		Aquisição de EPI para brigada de incêndio	35.000,00							
monitoramento e proteção		Aquisição de motobombas	25.000,00							
da unidade, compreendendo	Proteção/ Fiscalização	Aquisição de máquinas fotográficas	12.000,00							
sua área de amortecimento		Aquisição de caminhonete	120.000,00							
		Aquisição de trenas	100,00							
TOTAL			562.100,00							

2.6. CRONOGRAMA FÍSICO

O item **CRONOGRAMA FÍSICO** é a espacialização no tempo, das atividades do **Plano de Atividades**. Deve ser levada em conta nesta etapa a prioridade da execução. Por exemplo, a aquisição de bens para equipar um laboratório só deve ocorrer após a construção deste, cujas etapas devem estar previstas no cronograma físico. Abaixo apresentamos um modelo de Cronograma Físico.

6. CRONOGRAMA FÍSICO	. CRONOGRAMA FÍSICO												
PRIORIDADE: Regularização	PRIORIDADE: Regularização Fundiária e demarcação de terras												
AÇÃO: Regularização Fundiária													
ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Aquisição de terras no interior da UC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
AÇÃO: Demarcação de Terras	•				•								
ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
Contratação de empresa para realização da demarcação da unidade em conformidade com o		X	X	X									

decreto de criação									
Contratação de empresa para elaboração das placas de sinalização de limites		X	X	X	X	X			
Contratação de empresa para instalação das placas de sinalização						X	X		

^{*} IN nº 3212014 – ICMBio: "Art. ; à O TCCA permanecerá vigente a partir da data de publicação no DOU pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência."



2.7. RESULTADOS ESPERADOS

O item **RESULTADOS ESPERADOS** deve ser preenchido com a forma concreta em que se espera alcançar os objetivos. Portanto, deve existir uma correspondência muito estreita entre os mesmos, incluindo sua forma de expressão. Abaixo apresentamos um modelo de como deve ser feito o preenchimento do item 7.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de terras para proporcionar maior uso público da UC;
- Demarcação física da UC para saber o real limite desta;
- Publicação do Plano de Manejo da UC;
- Implementação da brigada de incêndio com equipamentos;
- Combate de ilícitos na UC;
- Substituição de equipamentos ultrapassados utilizados na gestão;
- Desenvolvimento de pesquisas sobre a utilização direta da fauna pela população tradicional existente no interior da UC.